



LEI Nº 4427, de 03 de outubro de 2025.

Denomina Ruas: Rua Inglaterra; Rua Cabo Verde;
Rua Vaticano; Rua Marte; no Bairro Água Limpa,
neste Município.

O Povo do Município de Itabirito, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam denominada as Ruas existentes no Bairro Água Limpa, neste município, nos termos do inciso abaixo indicados e em conformidade, com concrie que faz parte integrante desta Lei:

- I. Rua provisoriamente nomeada como Rua 40, passa a ser: Rua Inglaterra;
- II. Rua provisoriamente nomeada como Rua 41, passa a ser: Rua Cabo Verde;
- III. Rua provisoriamente nomeada como Rua 60, passa a ser: Rua Vaticano;
- IV. Rua provisoriamente nomeada como Rua 72, passa a ser: Rua Marte.

Art. 2º - O Executivo determinará a instalação de placas de nomenclatura e a devida comunicação desta Lei ao SAAE, CEMIG, serviços de telefonia, Correios e demais órgãos que se fizerem necessários.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itabirito, 03 de outubro de 2025.



Assinado eletronicamente por:
ELIO DA MATA SANTOS:***479176**
***.479.176-**
03/10/2025 11:56:44

Elio da Mata Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.jpm.com.br/p1debeBd6f43d>.





ANEXO



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/10/2025 11:56 -03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p1debe8d6f43d>

